



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1722 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1122

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				19.000,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	834	10.301.1005.2233.0000	Emergência COVID 19 – SUS – Portaria nº 361/2021	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		01 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
	839	10.301.1005.2234.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Portaria nº 650/	4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		01 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 19.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 15 de outubro de 2021

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO